



DECRETO N° 9.847, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV, instituído pela Lei nº 5.276/2016 e composto pelo Decreto nº 9.309/2016, e modificado pelo Decreto nº 9.437/2017, é alterada, passando a vigorar na seguinte conformidade:

- I. representantes da Secretaria da Cultura:
 1. Titulares:
 - 1.1. Alessandra Maria Buffa;
 - 1.2. André Luiz dos Reis;
 2. Suplentes:
 - 2.1. Diego Rafael de Souza Lima;
 - 2.2. Paulo Alberto de Andrade;
- II. representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
 1. Titulares:
 - 1.1. Nivaldo João Michelini;
 - 1.2. Roberta Trivellato Vitorino;
 2. Suplentes:
 - 2.1. Diego Fernandes Alarcon;
 - 2.2. Ricardo Rodrigues Reis;



III. representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:

1. Titular: Ana Claudia Mariante;
2. Suplente: Ricardo Célio Calsavara;

IV. representantes da Secretaria da Educação:

1. Titular: Ismael de Lisboa Neto;
2. Suplente: Giovânia Aparecida Ribeiro.

§1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV.

Art. 2º. A função dos membros, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de junho de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

RODRIGO PAULO RIBEIRO

Secretário da Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos
constantes do processo administrativo nº
12.679/16-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

